



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

ATA Nº 02 do Processo: Julgamento da Proposta de preço

Processo Licitatório nº 0107/2022 - PMRA

Tomada de Preço Para Obras e Ser. de Engenharia nº 0013/2022 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ETE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA, DESCENTRALIZADA COM FORNECIMENTO DE MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EXECUTIVO para tratamento de efluentes domésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Aos VINTE E NOVE dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 161/2022, para conduzirem os trabalhos de **juízo da Proposta de preço do processo acima mencionado**, participou também o representante da empresa **LAPPA ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, representado por Gilmar Gonçalves da Silva, CPF 947.139.879-72 já devidamente credenciado.

Diante da desclassificação da empresa **BIO FIBRAS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.042.830/00001-01, por ter apresentado o CRC fora do prazo exigido por lei em 08 de dezembro de 2022, o processo sofreu recurso por parte da empresa, onde foi juntado as contrarrazões e a Comissão Permanente de Licitações emitiu parecer final, entendendo como improcedente indeferindo o mesmo e no mesmo ato foi agendando a presente sessão de Julgamento da Proposta de preço da empresa habilitada no certame.

No presente processo houve a participação das empresas **LAPPA ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ CNPJ: 16.896.661/0001-87 e **BIO FIBRAS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.042.830/00001-01, no presente ato constatou-se a participação do representante da empresa:

- **LAPPA ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - Representado por Gilmar Gonçalves da Silva.
- **BIO FIBRAS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA** - NÃO houve representante na sessão.

Dando Continuidade na sessão, conforme consta no PARECER FINAL da Comissão de Licitações de 27 de Dezembro de 2022, onde na ocasião a comissão deliberou sobre o recurso e agendou a presente ato, após a conferência da **INVOLABILIDADE** do envelope da proposta de preço da empresa **LAPPA ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, **NADA DE IRREGULAR FOI CONSTATADO**, neste momento passamos à abertura do envelope constatando o a seguinte proposta:

Item 01	OBJETO: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ETE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA, DESCENTRALIZADA COM FORNECIMENTO DE MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EXECUTIVO para tratamento de efluentes domésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor máximo estimado R\$ 235.633,00.		
Nome da Empresa	Valor proposta (R\$) (Mão de obra + Material)	Desconto	Proposta Final
LAPPA ENG. E IND.DE MÁQ.E EQUIP. LTDA	225.633,00	633,00	225.000,00

Empresa vencedora do item 01: LAPPA ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor total: 225.000,00

Dando continuidade o presidente e demais membros, após a análise da proposta apresentada, consideraram aceita tendo em vista o valor máximo estabelecido. Nesta mesma linha de análise a comissão encaminhará as planilhas de custo ao setor de engenharia na pessoa do Sr. Gustavo Olinquevicz, presente na sessão, que verificará a conformidade das mesmas, assim sendo a comissão considera a empresa **LAPPA ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, VENCEDORA** do certame, em ato contínuo, resolvem:

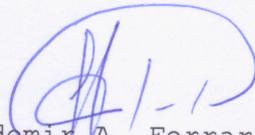
- A) - Declarar a empresa acima citada como vencedora do certame;
- B) Aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso, conforme determina a Lei 8.666/93 a alterações posteriores em seu Art. 109, I, letra "b", (Julgamento da propostas de Preço);
- C) Determinar o dia 06 de Janeiro de 2023 para Adjudicação e Homologação do presente processo, caso não haja recurso;

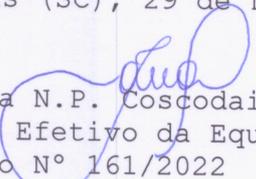
Intenção de RECURSO na sessão: "Não Há".

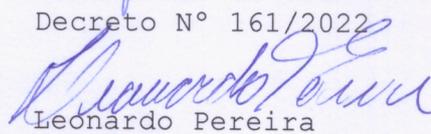
Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que secretariei a sessão.

Esta ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula

Rio das Antas (SC), 29 de Dezembro de 2022.


Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto N° 161/2022


Juliana N.P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 161/2022


Leonardo Pereira
Membro Efetivo da equipe
Decreto N° 161/2022

Proponente participante do processo


LAPPA ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Gilmar Gonçalves da Silva - CPF 947.139.879-72